



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.1- DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por solicitação da Senhora. MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, vêm instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **BENEDITA VIANA MENDONÇA CPF SOB Nº 567.509.193-91**, com o valor mensal de R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS) perfazendo o valor total de R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS), cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO DISTRITO DE LINHA DA SERRA, GUARAMIRANGA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE DA LINHA DA SERRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA(CE).**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO DISTRITO DE LINHA DA SERRA, GUARAMIRANGA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE DA LINHA DA SERRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA(CE)**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local de acordo com o laudo de avaliação do imóvel.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

GUARAMIRANGA/CE, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL


VERONICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.06.1- DL

O Senhor **MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS** – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vêm **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **BENEDITA VIANA MENDONÇA CPF SOB Nº 567.509.193-91**, com o valor mensal de **R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de **R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, objetivando contratação da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO DISTRITO DE LINHA DA SERRA, GUARAMIRANGA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE DA LINHA DA SERRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA(CE)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 11 DE JANEIRO DE 2021.


MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO